

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Mensagem nº 048/08.

Ibiúna, 04 de Junho de 2008.

- LEI em sessão
  - COPIAS AOS EDIS.
  - AS COMISSÕES
- Ibiúna, 04/06/08

*Valdecir Frioli*

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente projeto de lei nº 048/08, do Nobre Vereador Donizete da Luz Camargo que tem por objetivo dar denominação ao Posto Municipal de Saúde localizado no Bairro Areia Vermelha como "Posto de Saúde Paulo Godinho da Silva", prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos que o conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Certo de contar com sua prestigiosa atenção, desde já agradeço aproveitando o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO BELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VALDECIR FRIOLI  
DD: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 Projeto de Lei nº 464/2008  
 Recebido em 04 de 06 de 2008  
 Para vencer em de de  
 Recebido por

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 Recebido: 04/06/08  
 9:30 AM



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

464/2008

PROJETO DE LEI Nº 048/08.  
DE 04 DE JUNHO DE 2008.

“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Areia Vermelha”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAS SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como “POSTO DE SAÚDE PAULO GODINHO DA SILVA”, o Posto Municipal de Saúde localizado no Bairro Areia Vermelha.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 04 DO MÊZ DE JUNHO DE 2008.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 10 DE 06 DE 2008.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Valdeci Fialho

SELOS PAGO POR VERBA  
Comarca de Ibiúna - Est. de S. Paulo  
Silvia - parecida: Aielo Francelin  
Escrivã  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
Silvia Aparecida  
Aielo Francelin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*[Handwritten signature]*

Cartório de Registro Civil  
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP  
Rua Zico Soares, 214  
Luciana Caspary de Almeida  
Escrivã

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE IBIÚNA  
MUNICÍPIO DE IBIÚNA  
DISTRITO DE IBIÚNA

Cartório de Registro Civil e Anexos  
Comarca de Ibiúna - SP  
Rua Zico Soares, 214  
Silvia Aparecida Aielo Francelin  
Escrivã

SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN  
Oficial Escrivã do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 02 de Janeiro de 1964, no Livro N.º C - 28, à fls. 101vº sob o n.º 10.107, foi feito o Registro de óbito de "PAULO GODINHO DA SILVA".-

falecido em 01 de Janeiro de 1964 às 17:00 horas, neste distrito em domicilio no Bairro da Areia Vermelha.- do sexo Masculino de cor branca, profissão lavrador.- natural deste distrito.-

domiciliado e residente neste distrito no Bairro da Areia Vermelha. com (75) Setenta e cinco anos de idade, estado civil casado, filho de PEDRO GODINHO DA SILVA.- MARIA GREGORIA.-

tendo sido declarante Raimundo de Almeida Lima.- e o óbito atestado pelo Dr. por duas testemunhas idôneas.- que deu como causa da morte "Natural sem assistência médica".-

----- e o sepultamento foi feito no cemitério de desta Cidade.-

Observações: Era casado com BENEDITA ROLIM MACHADO, deixando o filhos: Madalena, Benedita, Maria, Eunides, Joselina, Vitalina, Catarina, Horacia, deixou bens a inventariar, e não era eleitor.-

O referido é verdade e dou fé.

Cartório de Registro Civil e Anexos  
Comarca de Ibiúna - SP  
Rua Zico Soares, 214  
Silvia Aparecida Aielo Francelin  
Escrivã

Ibiúna 12 de Junho de 1964

*[Handwritten signature]*  
Oficial



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 464/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de junho de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 464/2008 encontra-se à disposição das comissões para exarar parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 05 de junho de 2008.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo

*EL 05*

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL



Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de maio de 2008 o Projeto de Lei nº. 462/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, para o fim que especifica.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 463/2008 que "Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Informação Turística.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 464/2008 que "Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Areia Vermelha.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 465/2008 que "Dispõe sobre a denominação de um terminal de ônibus.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 466/2008 que "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sob condições, do Sr. José Aparecido Fermino de Almeida e sua esposa, um imóvel com área de 370,00 metros quadrados, situado no Bairro do Colégio, neste município e comarca de Ibiúna – SP, destinado a construção de uma Base Comunitária da Guarda Civil Municipal e de um Posto de Saúde e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 467/2008 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa visando a celebração de convênio com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo visando parceria para a concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal de Ibiúna, conforme previsto no Estatuto do Desarmamento, após a implementação das normas de trabalho entre as partes por um prazo de cinco anos;

Considerando que a criação e denominação proposta ao Centro de Informação Turística de Ibiúna, é da laboriosa colônia japonesa, que relevantes serviços prestam a Comunidade Ibiunense;

Considerando que a denominação proposta ao Posto de Saúde do do Bairro Areia Vermelha, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta ao Terminal de ônibus localizado na Avenida Antônio Falci, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que o recebimento de área em doação no Bairro do Colégio é necessário para que o Executivo possa construir uma Base Comunitária da Guarda Civil Municipal e um Posto de Saúde, que são antigas reivindicações dos moradores do local e região;



Considerando a necessária autorização legislativa visando a abertura de crédito suplementar para o município de Ibiúna receber recursos através de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo para as obras de infra estrutura urbana em nosso município;

Considerando a relevância da proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 462, 463, 464, 465, 466 e 467/2008 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE JUNHO DE 2008.**



Handwritten signatures of council members, including a large signature on the left and several others in the center and right.

Valdecir Frioli

Valdecir Frioli  
Presidente

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 10 DE 06 DE 2008

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Valdecir Frioli



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 464/2008

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 464/2008 que “Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Areia Vermelha.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar o Posto de Saúde localizado no Bairro Areia Vermelha, homenageando o Sr. Paulo Godinho da Silva, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem público, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 10 DE JUNHO DE 2008.

  
FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
DONIZETI LUZ CAMARGO  
VICE-PRESIDENTE

  
JAIR ALVES DA SILVA  
MEMBRO

  
CHARLES GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA  
VICE PRESIDENTE

  
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 464/2008 – fls. 02

  
JOSE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS

  
CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

  
LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 448/2008

“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Areia Vermelha”.

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Fica denominado como “**POSTO DE SAÚDE PAULO GODINHO DA SILVA**”, o Posto Municipal de Saúde localizado no Bairro Areia Vermelha.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

**VALDECIR FRIOLI**

**PRESIDENTE**

**FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**1º SECRETÁRIO**

**DONIZETI LUZ CAMARGO**

**2º SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 297/2008

Ibiúna, 11 de junho de 2008.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 448/2008**, referente ao Projeto de Lei nº. 048/08, nesta Casa tramitou com o Projeto de Lei nº. 464/2008 que “Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Areia Vermelha.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado.

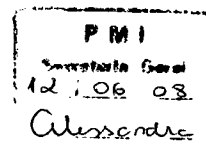
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALDECIR FRIOLI**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SR.**  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**N E S T A.**

**CÓPIA**





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2008 foi apresentado Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais ao Projeto de Lei nº. 464/2008, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico mais, no mesmo expediente também foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico ainda que colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2008 o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 464/2008, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 464/2008 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 448/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 297/2008 da presente data.

Ibiúna, 11 de junho de 2008.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo